

nacionais, navios e aos equipamentos salva-vidas para navios de passageiros e navios de carga;

14. **RADIOCOMUNICAÇÕES** - Requisitos para navios e plataformas, Sistema GMDSS;

15. **SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO**- Equipamento de navegação de bordo, tripulação, auxílios à navegação, operação, teste e adestramento do aparelho de governo, publicações náuticas, Código Internacional de Sinais, limitações operacionais;

16. **TRANSPORTE DE CARGAS**- Disposições gerais, disposições especiais para outras cargas a granel que não sejam grãos, transporte de grãos, transporte de mercadorias perigosas;

17. **GERENCIAMENTO PARA A OPERAÇÃO SEGURA DE NAVIOS**- Aplicação, certificação, verificação e controle. Operação e gerenciamento de embarcações com foco na prevenção de acidentes e poluição;

18. **MEDIDAS ESPECIAIS PARA INTENSIFICAR A PROTEÇÃO MARÍTIMA**. Estrutura internacional voltada a detecção de ameaças e implementação de medidas preventivas contra incidentes de proteção que afetem navios no tráfego marítimo internacional;

19. **TRIPULAÇÃO**- Formação, preparo e certificação;

20. **REGRAS PARA EVITAR ABALROAMENTO NO MAR** - Luzes e sinais utilizados, regras para emissão e sinais sonoros e equipamentos;

21. **PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO**- Generalidades, requisitos para o controle da poluição operacional, requisitos para minimizar a poluição por óleo proveniente de navios tanques, controle da poluição por substâncias líquidas nocivas, prevenção da poluição por substâncias perigosas embaladas, prevenção da poluição por esgoto orgânico, prevenção da poluição por lixo e prevenção da poluição do ar;

22. **PLATAFORMAS MÓVEIS, FIXAS E SUAS INSTALAÇÕES DE APOIO** - Certificação exigida, requisitos relativos à segurança do pessoal, e à prevenção a poluição e gerenciamento de segurança;

23. **NAVIOS QUÍMICOS E GASEIROS**- Equipamentos de salvatagem, controle da poluição, detecção e extinção de incêndio, controle da carga e operação de segurança do navio;

24. **PERÍCIA TÉCNICA DE EMBARCAÇÕES DE BANDEIRA ESTRANGEIRA, AIT (ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA)**- Operação de embarcações estrangeiras em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB);

25. **PERÍCIA DE CONFORMIDADE EM EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PETRÓLEO E / OU SEUS DERIVADOS. PERÍCIAS DE CONFORMIDADE EM PLATAFORMAS**- Operação de embarcações nacionais e estrangeiras em AJB;

26. **INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO** - Procedimentos e regras principais;

27. **ESTABELECIMENTO DAS TRIPULAÇÕES DE SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES** - Cartão de tripulação de segurança (CTS), procedimentos de emissão do CTS, validade do CTS, embarcações isentas do CTS, fixação das tripulações de segurança;

28. **ACORDO DE VIÑA DEL MAR** - Propósito e controle do estado do porto;

29. **GERENCIAMENTO DE ÁGUA DE LASTRO** - Procedimentos de fiscalização;

30. **HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO**- Normas gerais, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para homologação de material e para a autorização de funcionamento de estações de manutenção de equipamentos infláveis de salvatagem;

31. **RECONHECIMENTO DE SOCIEDADES CLASSIFICADORAS PARA ATUAREM EM NOME DO GOVERNO BRASILEIRO**- Estabelecer requisitos e procedimentos para atuarem em nome da Autoridade Marítima Brasileira na regularização, controle e certificação de embarcações;

32. **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MINISTRAREM CURSOS PARA PROFISSIONAIS NÃO-TRIPULANTES E NÃO-AQUAVIÁRIOS**- Credenciar instituições para ministrarem cursos relativos à salvaguarda da vida humana no mar e à segurança e proteção de navios e instalações marítimas;

33. **HOMOLOGAÇÃO DE HELIPONTOS INSTALADOS EM EMBARCAÇÕES E EM PLATAFORMAS MARÍTIMAS**- Estabelecer instruções para registro, certificação e homologação de helipontos localizados em embarcações e em plataformas marítimas operando em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB).

B) Programa para Vistoriador Naval

1. **CONCEITOS DA LEI 9537 (LESTA)** - Lei que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

2. **CONCEITOS DA RLESTA** - Decreto que regulamenta a Lei 9537 (LESTA), que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

3. **CONCEITOS DA LEI 9966** - Lei que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

4. **CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES** - Definição de embarcação classificada, embarcações EC1 e EC2, embarcações SOLAS, definição de Licença de Construção, alteração e reclassificação, planos e documentos exigidos para análise e seus requisitos, procedimentos para a emissão das Licenças de Construção, Alteração, Reclassificação, obrigatoriedade de classificação, obrigatoriedade das Licenças de Construção, Alteração e Reclassificação, Certificado de Classe, certificados estatutários, Certificado de Segurança da Navegação (CSN), responsabilidade sobre os planos e documentos apresentados;

5. **MATERIAL DE SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES** - Material de segurança aplicável às embarcações de mar aberto, material de segurança aplicável às embarcações na navegação interior, homologação dos materiais, classificação dos materiais, dotação de embarcações de sobrevivência e salvamento, dotação de equipamentos individuais de salvatagem, artefatos pirotécnicos, dotação de equipamentos de navegação e documentação, dotação de equipamentos de radiocomunicações, requisitos para proteção e combate a incêndio;

6. **TRANSPORTE DE CARGAS**- Transporte de cargas perigosas, transporte de carga no convés;

7. **BORDA LIVRE, ESTABILIDADE INTACTA E COMPARTIMENTAGEM** -

Conceito de borda livre, aplicabilidade, requisitos técnicos das embarcações isentas, cálculo da borda livre nacional para as embarcações empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, marcas de borda livre, certificado de borda livre, estabilidade intacta, efeito de superfície livre, critérios de estabilidade, condições de carregamento, prova de inclinação, compartimentagem, determinação da lotação de passageiros e do peso máximo de carga de embarcações com Arqueação Bruta (AB)-20;

8. **DETERMINAÇÃO DA ARQUEAÇÃO, DESLOCAMENTO E PORTE BRUTO** Determinação da arqueação, obrigatoriedade da arqueação, procedimentos para a determinação da arqueação, procedimentos para a determinação dos volumes, método expedido para determinação do casco, método de Simpson para determinação do volume do casco, cálculo da arqueação bruta e líquida, vistoria de arqueação;

9. **VISTORIA E CERTIFICAÇÃO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR E MAR ABERTO** Aplicação e tipos de vistorias em embarcações, realização das vistorias, periodicidade e execução das vistorias, certificado de segurança da navegação, termo de responsabilidade, listas de verificação;

10. **EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS EMPREGADAS NA PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL** - Construção, alteração de características e reclassificação; plataformas quanto ao tipo de construção, serviço e propulsão; convenções internacionais e regulamentação nacional aplicável às plataformas; dotação de material de salvatagem para plataformas e outros equipamentos de segurança;

11. **LUZES DE NAVEGAÇÃO**- Legislação pertinente, luzes e marcas. Posicionamento e detalhes técnicos de luzes e marcas, regras gerais;

12. **VISTORIA DE CONDIÇÃO** - Vistoria de condição em navios graneliros;

13. **INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS (SOLAS)**- Convenções e códigos internacionais e regulamentação nacional aplicável, requisitos de construção referentes a instalações de máquinas;

14. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SOLAS)** - Definição do sistema elétrico de bordo;

15. **EQUIPAMENTOS E ARRANJOS DE COMBATE A INCÊNDIO**-Bombas de incêndio, redes de incêndio, tomadas de incêndio e mangueiras, sistemas de instalações fixas de gás para extinção de incêndio, extintores portáteis;

16. **EQUIPAMENTOS E ARRANJOS DE SALVATAGEM** - Avaliação e testes para aprovação de equipamentos salva-vidas, necessidade da homologação dos equipamentos, artefatos pirotécnicos, tabelas e Postos de instruções de emergência. Estiva das embarcações de sobrevivência, embarcações de salvamento, dispositivo de Lançamento;

17. **CASCO E ESTRUTURAS** - Vistorias de casco e estruturas previstas na Norma da Autoridade Marítima (NORMAM), vistorias de casco e estruturas previstas em códigos internacionais;

18. **EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO** - Equipamentos de comunicações e auxílio à navegação;

19. **BORDA LIVRE INTERNACIONAL** - Cálculo da borda livre internacional, marcas de borda livre, vistorias e inspeções, certificação;

20. **INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO** - Procedimentos e regras principais.

21. **HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO**-Normas gerais, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para homologação de material e para a autorização de funcionamento de estações de manutenção de equipamentos infláveis de salvatagem.

22. **RECONHECIMENTO DE SOCIEDADES CLASSIFICADORAS PARA ATUAREM EM NOME DO GOVERNO BRASILEIRO**- Estabelecer requisitos e procedimentos para atuarem em nome da Autoridade Marítima Brasileira na regularização, controle e certificação de embarcações.

C) Referências bibliográficas para as provas de Inspetor Naval e Vistoriador Naval

1. LEI 9.537 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997 (LESTA).

2. DECRETO Nº 2596 (RLESTA) DE 18 DE MAIO DE 1998.

3. LEI 9.966 DE 28 DE ABRIL DE 2000.

4. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO** (NORMAM-01/DPC).

5. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA EMBARCAÇÕES EMPREGADAS NAS EMBARCAÇÕES INTERIORES** (NORMAM-02/DPC).

6. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES ESTRANGEIRAS EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS** (NORMAM-04/DPC).

7. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL E AUTORIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO** (NORMAM-05/DPC)

8. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA RECONHECIMENTO DE SOCIEDADES CLASSIFICADORAS PARA ATUAREM EM NOME DO**

GOVERNO BRASILEIRO (NORMAM-06/DPC)

9. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA ATIVIDADES DE INSPEÇÃO NAVAL** (NORMAM-07/DPC).

10. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS** (NORMAM-09/DPC).

11. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA AQUAVIÁRIOS** (NORMAM-13/DPC).

12. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA PARA O GERENCIAMENTO DE ÁGUA DE LASTRO DOS NAVIOS** (NORMAM 20/DPC).

13. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA MINISTRAREM CURSOS PARA PROFISSIONAIS NÃO-TRIPULANTES E TRIPULANTES NÃO-AQUAVIÁRIOS** (NORMAM-24/DPC)

14. **NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA HOMOLOGAÇÃO DE HELIPONTOS INSTALADOS EM EMBARCAÇÕES E EM PLATAFORMAS MARÍTIMAS** (NORMAM-27/DPC)

15. **CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR (SOLAS)**.

16. **CONVENÇÃO SOBRE O REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTO NO MAR, 1972 (RIPEAM 72)**.

17. **CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO POR NAVIOS 1973, MODIFICADA PELO PROTOCOLO DE 1978 (MARPOL 73/78)**.

18. **CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE LINHAS DE CARGA 1966 (LL-66)**.

19. **CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE ARQUEAÇÃO DE NAVIOS (TONNAGE-69)**.

20. **CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PADRÕES DE TREINAMENTO, CERTIFICAÇÃO DE MARÍTIMOS E SERVIÇOS DE QUARTO 1978 (STWC-78/95)**.

21. **CÓDIGO MARÍTIMO INTERNACIONAL SOBRE TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS (IMDG CODE)**.

22. **CÓDIGO PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE NAVIOS TRANSPORTADORES DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS A GRANEL (IBC/BCH CODE)**.

23. **CÓDIGO INTERNACIONAL PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE NAVIOS TRANSPORTADORES DE PRODUTOS DE GASES LIQUEFEITOS A GRANEL (IGC/GC CODE)**.

24. **CÓDIGO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DE NAVIOS (ISPS CODE)**.

25. **CÓDIGO INTERNACIONAL DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (FSS CODE)**.

26. **CÓDIGO PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DE PERFURAÇÃO (MODU CODE)**.

27. **CÓDIGO INTERNACIONAL DE EQUIPAMENTOS SALVA-VIDAS (LSA CODE)**.

28. **CÓDIGO INTERNACIONAL DE GERENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO SEGURA DE NAVIOS E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO (ISM CODE)**.

29. **RESOLUÇÃO A.787 (19) EMENDADA PELA RESOLUÇÃO A.882 (21)**.

30. **CÓDIGO DE NORMAS INTERNACIONAIS E PRÁTICAS RECOMENDADAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA DE UM ACIDENTE MARÍTIMO OU DE UM INCIDENTE MARÍTIMO (CÓDIGO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES - CIA) - RESOLUÇÃO MSC.255(84)**.

31. **ORIENTAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO) PARA AUXILIAR OS INVESTIGADORES DE ACIDENTES - APÊNDICE DA RESOLUÇÃO A.849(20)**.

32. **ORIENTAÇÕES PARA A INVESTIGAÇÃO DOS FATORES HUMANOS NOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS - APÊNDICE DA RESOLUÇÃO A.884(21), PARTE 1**.

33. **ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DOS FATORES HUMANOS NOS ACIDENTES E INCIDENTES MARÍTIMOS - APÊNDICE DA RESOLUÇÃO A.884(21), PARTE 2**.

34. **ACORDO DE VIÑA DEL MAR - ACORDO LATINO AMERICANO SOBRE CONTROLE DE NAVIOS PELO ESTADO DO PORTO**.

## TRIBUNAL MARÍTIMO

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

Processo nº 25.772/2011

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Dr. MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 25.772/2011, referente ao fato da navegação envolvendo o NM "ARWAD ISLAND", de bandeira maltesa, e dois clandestinos, ocor-